



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, remanescentes do Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Igarapé – Açú/PA, tendo como base o processo administrativo nº. 192/2018.

2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	Café Torrado Moído Tradicional , Tipo 1, tradicional, torrado e moído, certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país (ANVISA/MS).	Kg	400
2	Charque bovina dianteiro , Carne bovina salgada com ausência de nitrito, amônia, formol e capa de gordura permitida até 20% no máximo do produto, acondicionadas em embalagens plásticas em polietileno à vácuo de até 1Kg, embalagem secundária em caixas de papelão. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	Kg	4.000
3	Farinha de Trigo sem fermento , Farinha de trigo tipo 1, sem fermento, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	Kg	250
4	Farinha de Trigo com fermento , Farinha de trigo tipo 1, com fermento, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, limpo, não violado e resistente com capacidade de 1kg; Embalagem secundária: fardos plásticos lacrados de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega	Kg	250
5	Frango (sobrecoxa de frango) Sobrecoxa de frango com osso, congelado a -18°C. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno de 01 kg envolvidas em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, resistente, ou sacos plásticos de 1kg de polietileno liso, atóxico, não violado e resistente. Embalagem secundária: Caixas de papelão em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparente. O produto deve apresentar validade não inferior a 90 dias a partir da data da entrega.	Kg	10.000
6	Goma de mandioca , Goma de mandioca resfriada (temperatura entre 0°C e 7°C), embalada à vácuo, com coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 01 kg. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar validade até 60 dias, a partir da data de entrega.	Kg	350
7	Leite de côco , Natural, concentrado, açucarado, embalagem primária caixa plástica tetra pack de 200ml e embalagens secundárias de papelão. Produto com validade não inferior a 30 dias após a data de entrega no depósito.	L	600
8	Margarina , Mínimo de 70% de lipídios, embalagem de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	Kg	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

9	Óleo de soja refinado , Embalados em garrafas de polietileno com capacidade de até 1 litro. Acondicionados em caixas de papelão, limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega.	L	1.000
10	Ovo de galinha , Ovo tamanho grande (peso entre 55g e 59g por unidade), acondicionado em bandeja ondulada de papelão e embalagem secundária em caixas de papelão totalizando 360 unidades. Validade não inferior a 30 dias.	Unid	85.000
11	Tucupi , Produto acondicionado em garrafa plástica de 02 litros. A embalagem deverá manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte. Não deverão conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes do vegetal. Não serão aceitos o uso de corantes e realçadores de sabor, emulsificantes, espessantes e outras substâncias que diminuam a tensão interfacial entre as duas fases, alterando a composição original do tucupi. Validade de 30 (trinta) dias após data de fabricação. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade.	L	1.000

3- DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1- A entrega dos produtos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento do pedido de merenda.

3.2 - A entrega deverá ocorrer no depósito de alimentação escolar da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé – Açú, de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 13:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela SEMED.

3.3 – A entrega do item 5 será realizado de forma parcelada e pré-agendada, sendo um quantitativo entregue diretamente no Depósito da Alimentação Escolar da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município e um outro quantitativo entregue diretamente nas seguintes escolas conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO ESCOLAS - SEDE

UNIDADE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO
1. Prof Odete Barbosa Marvão	Av. Marechal Deodoro
2. Iracy Bezerra Duarte	Tv. 07 de setembro
3. Francisco Miguel Gomes	Rua 1º de Maio
4. Francisco de Assis Rios	Rua 1º de Maio
5. Guilherme de La Roque	Av. Barão do Rio Branco
6. Germano Melo	Rua Lauro Sodré
7. Cícera Lima do Nascimento	Av. Barão do Rio Branco
8. Prof. Ilta Maria de Souza Rodrigues	Rod. PA 127
9. Prof. Tércia Barros	Rua Raimundo Carrera
10. Prof. Raimundo Carlos Martins	Rua Cesarino Doce



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

11. Antônio Agostinho Abdoral Lopes	Tv. 07 de setembro
-------------------------------------	--------------------

3.4- Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5- Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6 - Os produtos serão recebidos pelo Fiscal do Contrato o qual fará análise do produto quanto as especificações de rotulagem e deverá está de acordo com a amostra vencedora apresentada, caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os produtos serão rejeitados, devendo ser substituído imediatamente.

3.7 – O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com a quantidade de produtos entregues no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento dos produtos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se os produtos foram entregues conforme exigências estabelecidas neste Edital.